PROTOCOLO
Reg. nº 02072 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 31
Caçu, 28 / 03 / 2001
Secretária - Câmara Municipal

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providênciar
Caçu, 03 / 04 / 2001
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 18 /2001, de 28 de Março de 2001.

REGISTRO
FLs. 16º DO LIVRO Nº. 16
CAÇU 22/05/2001

Solicita a aquisição de equipamento para perfuração de Poços Artesianos nas propriedades rurais que integram as Associações dos Produtores Rurais do Município de Caçu.

Exmª Srª
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja adquirido equipamento para perfuração de ***Poços Artesianos*** nas propriedades rurais que integram as Associações dos Produtores Rurais do Município de Caçu.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 28 dias do mês de Março de 2001.

Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***

Justificativa:

Muitos dos produtores rurais do nosso Município que integram as Associações Rurais hoje existentes, principalmente os de menor porte, são carentes de água de boa qualidade em suas propriedades, tanto para consumo humano, como para o consumo de animais e plantas. Faltando-lhes os devidos recursos financeiros para a viabilização de melhoria. A aquisição, pelo Poder Público, do equipamento para perfuração de Poços Artesianos através das Associações, proporcionará melhores condições de vida no geral, além de facilitar, substancialmente, a produção em todos os sentidos e melhorar a qualidade de vida dos rurícolas. Ressaltando-se que, assim fazendo, estará o Chefe do Executivo Municipal resgatando mais um compromisso assumido na campanha eleitoral.

Diante do interesse público que envolve a matéria, peço o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para que aprovem-na por unanimidade.

Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues.***